Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  | Código Postal |  |
| Localidade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer o **pagamento em prestações** do montante apurado no âmbito do processo abaixo identificado:[nos termos do [artigo 86.º e 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário](https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1999-34577575) e no [artigo 42.º da Lei Geral Tributária](https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/398-1998-191558), na sua redação atual] |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Processo n.º  |   | Montante (€) |  | N.º de prestações |  |
| Motivo |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |
| --- |
| **Garantia** (caso o executado preste garantia idónea ou requeira a sua isenção) |
| 1. De acordo com o [n.º 1 e n.º 3 do artigo 199.º do Código do Processo e Procedimento Tributário](https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1999-34577575) e o [artigo 52.º da Lei Geral Tributária](https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/398-1998-191558), terá de apresentar garantia idónea para suspender o processo de execução fiscal, ou requerer a sua isenção.
 |
| 1. É dispensada a prestação de garantia para dívidas em execução fiscal de valor inferior a €5.000,00 para pessoas singulares, ou €10.000,00 para pessoas coletivas, nos termos do [artigo 5.º e do artigo 198.º do Código do Processo e Procedimento Tributário](https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1999-34577575).
 |

|  |
| --- |
| Tipos de garantia |
| Consiste em garantia bancária, caução, seguro-caução ou qualquer meio suscetível de assegurar os critérios do exequente. | Valor |  |
| Descrição |  |
|  |
|  |
|  |
| **Nota:** Valor da Garantia = (valor da quantia exequenda, juros de mora e custas judiciais) acrescido de 25%. |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. A falta destes elementos será motivo para indeferimento do plano de prestações. |
|  |
| * [ ]  1. **Recibo de vencimento** (último)
* Ou
* [ ]  1. **Comprovativo de pensão** (último)
* Ou
* [ ]  1. **Certidão/ Declaração emitida pela Segurança Social** indicando que não tem qualquer rendimento
* Ou
* [ ]  1. **Declaração de situação de desemprego/rendimento social de inserçã**o (última)
 |
|  |
| * [ ]  2. **Declaração de rendimentos (IRS/ IRC)** entregue (última)
* Ou
* [ ]  2. **Certidão/ Declaração emitida pelas finanças** indicando que não tem dívidas
 |
|  |
| [ ]  **3.** **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:[ ]  **3.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[ ]  **3.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| 1. O pagamento em prestações é autorizado desde que se verifique que o executado pela sua situação económica, não pode solver a dívida de uma só vez, não devendo o número das prestações em caso algum exceder 36 e o valor de qualquer delas ser inferior a um quarto da unidade de conta (€25,50) no montante da autorização.
 |
| 1. Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/)

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |